



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 24/07/2021 11:39	Competência 07/2021	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social CLINICA CAROL ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI	CNPJ 11.574.849/0001-95		
Endereço AVENIDA LAURO SODRE	Número: 1166	Complemento	
Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76801-284
Inscrição Municipal 14231428	Email clinicadra.carollevatti@hotmail.com		

**TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO**

Nome/Razão Social DENTAL UNI-COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	CNPJ/CPF 78738101000151		
Endereço IRMÃ FLAVIA BORLET	Número: 197	Complemento	
Bairro BAUER	Cidade Curitiba	UF PR	CEP 81630-170
Inscrição Municipal	Email candissy_04felicio@hotmail.com		

**CÓDIGO DO SERVIÇO**

004.012 - Odontologia

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS PRESTADOS A FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO    R\$ 124,50**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	124,50	3,29	4,10	0,00	0,00

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.